|  |
| --- |
|  |

Processo nº 00224/2022
Interessado(a): Expresso Litoral Turismo Ltda

Assunto: Prescrição de débitos Tributários

Em resposta ao requerimento do senhor ISAIAS ANIZIO MORAIS, CPF 853.682.104-34, Contador da Empresa Expresso Litoral Turismo Ltda., CNPJ 03.783.801/0001-69, localizado à Rua Hermes Bezerra, s/n – Qd A, Lt 06 – Bairro Jardim – Lucena/PB informo que após verificação nos documentos apresentados, e análise no relatório mercantil, junto ao sistema de arrecadação da Secretária da Receita Municipal, constatei a procedência do pedido da prescrição dos débitos, relativo aos meses: janeiro, fevereiro e março/2017, tendo em vista, no presente exercício financeiro, ocorreu o decurso do prazo para ajuizar a Execução fiscal, conforme art. 111 da Lei Complementar n.º 1038/2021. Diante do exposto, sugiro o Deferimento ao pleito.

Lucena, 07 de junho de 2022.

Francisco S. da Silva

AFT Mat. 2078

Secretaria da Receita